CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

PROJETO DE LEI 100 | 24

"Dá denominação de Ponte "José De Paula Maximiano", a ponte localizada na Fazenda Bom Sucesso, em Belisário,

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de Ponte ***"José de Paula Maximiano",*** a ponte localizada na Fazenda Bom Sucesso, no distrito de Belisário.

Art. 2º A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. José Paulo, o qual foi morador da região.

Art. 3º A ponte será identificada denominada através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI LUIZ LOPES
Lelei Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Cartório de Registro Civil
rua Arthur Bernardes, nº 75 , Bairro Centro , Cep:CEP 36880-000
Telefone: 3722-7322
OFICIAL TITULAR: PATRÍCIA APARECIDA NEVES DA SILVA SIMÕES
OFICIAL SUBSTITUTO: MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVA

C E R T I D Ã O D E Ó B I T O

Certifico que na data de 25 de julho de 2009 , no livro 015 C, às folhas 003 , sob o nº 23830 , foi feito o registro de óbito de

JOSÉ DE PAULA MAXIMIANO

falecido (a) a 24 de julho de 2009 , às 22:20 horas , na Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo , de sexo masculino , de profissão Aposentado , natural de Belisario - MG , então residente e domiciliado (a) Fazenda Mata Onça D, Belisario, Muriaé - MG , nascido (a) no dia 22 de julho de 1922 , com oitente e sete anos de idade , de estado civil casado MARIA GOMES DE PAULA , filho (a) de PAULO MAXIMIANO AMANCIO e CLEMENTINA R. DOS SANTOS .

Foi declarante JOSE DOMINGOS DIAS e o óbito foi atestado Dr. Bruno Sigilião R. Pereira , tendo sido a causa da morte Choque Cardiogênico, Intoxicação Exógena, Infarto Agudo do Miocardio .

O sepultamento foi feito no cemitério de Belisario - MG .

Observação: deixou dez filhos , Xande , Alcina , Maria Aparecida , Eli , Terezinha , Jose Gomes , Valter , Silverio , Silvania e Regina , maiores ,deixou bens, não deixou testamento, .

O referido é verdade, e dou fé.

Muriaé,25 de julho de 2009

Cartório de Registro Civil Muriaé MG

Patrícia Aparecida Neves da Silva Simões
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MURIAÉ
Patrícia Aparecida Neves da Silva Simões
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Rua Pres. Arthur Bernardes,75 - Muriaé-MG
Telefone: (32) 3722-7322